



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/17 – CPG

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação-CPG da Escola de Engenharia de Lorena-EEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de renovação de membros titulares da CPG, convoca os docentes credenciados do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)**, para a **Eleição de Membros da Comissão Coordenadora de Programa-CCP**, com mandato de 2 (dois) anos (período de **11 de Abril de 2017 a 10 de Abril de 2019**).

Deverão ser obedecidas as seguintes normas:

1. DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas no dia **05 de Abril de 2017**, das **9h às 11h** e das **14h30 às 17h**, na **Área I**, na Secretaria da CPG e na **Área II** na Secretaria de Pós-Graduação.

2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CCP

2.1 São elegíveis e eleitores todos os docentes devidamente credenciados nos cursos de Pós-Graduação "stricto sensu", com vínculo empregatício vigente na EEL exceto os que estejam afastados oficialmente.

3. COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão será composta pelo Prof. Hugo Ricardo Z. Sandim e pelas funcionárias Maria Aparecida Rodrigues Jacó e Sandra Cristina V G Borges (*Área I*) sob a presidência do primeiro, que será responsável pelo processo eleitoral.

4. INSCRIÇÕES

As **inscrições** à eleição deverão ser efetuadas presencialmente na **Área I** na Secretaria da CPG, de **20 a 24 de Março de 2017**, no horário das **9h às 11h** e das **14h30 às 17h**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Comissão de Pós-Graduação - CPG

5. VOTAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada por meio de cédulas específicas, rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral.
- 5.3 As cédulas conterão os nomes dos candidatos.
- 5.4 O voto será individual e secreto, em até **4** (quatro) candidatos.
- 5.5 Não será permitido o voto por procuração.

6. APURAÇÃO

- 6.1 Serão considerados eleitos como membros da CCP, no PPGEQ os 4 (quatro) candidatos com maior número de votos.
- 6.2 Em caso de empate, vencerá o candidato que apresente o maior número de artigos publicados em periódicos internacionais indexados nos últimos três anos.
- 6.3 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais velho.
- 6.4 Serão considerados nulos os votos com rasuras, votos em mais candidatos conforme item 5.4 e votos em nomes não inscritos.
- 6.5 Após o término da eleição, na Sala da Secretaria da CPG, onde será realizada a apuração.
- 6.6 Após apuração o resultado será disponibilizado na página eletrônica da Pós-Graduação da EEL e via e-mail.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Na primeira Reunião da CCP, com os membros eleitos neste edital, deverá ser indicado o Coordenador da CCP, seu Suplente e o Representante Docente do Programa na CPG e seu vice.

O Coordenador da CCP será automaticamente membro da CPG

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada no item 3.

Lorena-SP, 6 de Março de 2017.

Prof. Fernando Vernilli Junior
Presidente da CPG



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena - EEL
Comissão de Pós-Graduação - CPG

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

MEMBRO DA COMISSÃO

De acordo com o **Edital de Convocação nº 002/17-CPG**, o professor credenciado _____,
Nº USP _____, requer sua inscrição para **Membro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-PGEQ**.

Lorena-SP, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato